



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail:

[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO**

Local para comparecimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL**

Rua: Vereador José Alves de Rezende nº 34 Loteamento Elisa Bueno

Telefone: (35)3437-1137

Data: 02/04/2024

Início: 03/04/2024

Término: 31/08/2024 (sendo possível a prorrogação do contrato)

Horário	Cargo	Natureza da Designação	Quantidade de vagas	Categoria Profissional	Lotação	Turno/Período	Observações
14:00	PEB	Vago	01	Professor de Nível Médio S	CEIM Sagrada Família	Matutino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar.
14:20	PEB	Vago	01	Professor de Nível Médio S	CEIM Sagrada Família	Vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar.

**Requisito Necessário: Não ter sido dispensado de serviço público nos últimos 6 meses.**

**Documentação Necessária (ORIGINAIS E CÓPIAS no ato da designação)**

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- Certidão de tempo de serviço expedida pelo RH da Prefeitura Municipal de Senador Amaral na função a pleitear, desde que não tenha sido utilizada em um cargo pleiteado em mesma função no ano vigente.
- Documento de identidade;
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Atestado de aptidão médica com validade de 60 dias.

---

Assinatura do (a) Secretário (a) de Educação